

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- LEI Nº 1 528, DE 22 DE AGOSTO DE 1968 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, DE ACÔRDO
COM O QUE DECRETOU A CÂMARA MUNICIPAL EM
SESSÃO REALIZADA NO DIA 21/8/1968, PROMULGA
A SEGUINTE LEI: - - - - -

ART. 1º - FICA O CHEFE DO EXECUTIVO AUTORIZA
DO A ABRIR, NA DIRETORIA DA FAZENDA MUNICIPAL, UM CRÉDITO ADI
CIONAL DE NCR\$ 1.640.000,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E QUARENTA
MIL CRUZEIROS NOVOS), SUPLEMENTAR ÀS SEGUINTE VERBAS DO ORÇA -
MENTO VIGENTE:-

<u>LOCAL-GERAL</u>	<u>HISTÓRICO</u>	<u>IMPORTÂNCIA</u> NCR\$
<u>GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		
4 -	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
	3.111.02 - PESSOAL CIVIL	1.930,00
	3.120.02 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
	3.130.02 - SERVIÇOS DE TERCEIROS:	
	01 - TELEFONES, CORREIOS E TELÉ GRAFOS	2.500,00
	02 - TRANSPORTES E DESPESAS VIAGENS	5.000,00
	04 - CONSERVO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS	1.000,00
5 -	EVENTUAIS	
	3.140.09 - ENCARGOS DIVERSOS:	
	DESPESAS IMPREVISTAS	12.000,00
<u>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</u>		
7 -	DIVISÃO DA RECEITA, TESOURA - RIA E FISCALIZAÇÃO.	
	3.111.11 - PESSOAL CIVIL	57.300,00
8 -	SERVIÇOS JURÍDICOS	
	3.111.11 - PESSOAL CIVIL	5.300,00
	3.130.11 - SERVIÇOS DE TERCEIROS:	
	02 - CUSTAS ..	6.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



25 77
29 79

FLS. 2

	<u>VIACÃO, TRANSP. E COMUNICAÇÕES</u>	
15 -	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	
	3.111.42 - PESSOAL CIVIL	28.600,00
	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
17 -	DIRETORIA DA EDUCAÇÃO	
	3.120.60 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
18 -	ESCOLAS PRIMÁRIAS	
	3.111.61 - PESSOAL CIVIL	13.000,00
	3.130.61 - 01 - ALUGUEL DE SALAS	2.000,00
19 -	PARQUE INFANTIL	
	3.111.61 - PESSOAL CIVIL	1.300,00
	3.120.61 - MATERIAL DE CONSUMO	1.870,00
24 -	EDUCAÇÃO FÍSICA	
	3.140.61 - ENCARGOS DIVERSOS:	
	01 - COMISSÃO CENTRAL DE ESPORTES.	20.000,00
26 -	PRAÇA MUNICIPAL DE ESPORTES	
	3.111.66 - PESSOAL CIVIL	7.300,00
	4.130.66 - MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
27 -	PARQUE MUNICIPAL	
	3.111.69 - PESSOAL CIVIL	2.200,00
28 -	DIVERSÕES PÚBLICAS	
	3.140.69 - ENCARGOS DIVERSOS:	
	01 - RETRETAS PÚBLICAS	5.000,00
	<u>BEM-ESTAR SOCIAL</u>	
31 -	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
	3.280.81 - CONTRIBUIÇÃO P/PREV. SOCIAL:	
	03 - FUNDO DE PENSÕES	14.000,00
32 -	PESSOAL INATIVO	
	3.230.82 - PESSOAL INATIVO	94.200,00
34 -	PENSÕES DIVERSAS	
	3.140.82 - ENCARGOS DIVERSOS:	
	PENSÕES CONCEDIDAS A VIÚVAS E PEN	
	SIONISTAS	21.500,00
35 -	SALÁRIO FAMILIAR	
	3.250.83 - SALÁRIO FAMÍLIA	45.000,00
36 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3.140.86 - ENCARGOS DIVERSOS:	
	03 - INDIGENTES	8.000,00

22

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



26
29 09

FLS. 3

36 -	3.216.83 -	AUXÍLIOS A CONCEDER \$.....	50.000,00
37 -		SEGUROS E ACIDENTES	
	3.130.85 -	SERVIÇOS DE TERCEIROS:	
		02 - SEGUROS DE TRABALHADORES.....	50.000,00
		<u>SERVIÇOS URBANOS</u>	
39 -		DIRETORIA DE OBRAS	
	3.111.90 -	PESSOAL CIVIL	22.500,00
	3.120.90 -	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
		ÁGUA	
	3.111.91 -	PESSOAL CIVIL	81.500,00
	3.120.91 -	MATERIAL DE CONSUMO:	
		01 - E.T.A. - CAPTAÇÃO	20.000,00
		02 - LIGAÇÕES, REMANEJAMENTO DE REDE E VASAMENTOS.....	10.000,00
40 -	4.113.91 -	PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS:	
		02 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	150.000,00
		03 - EXTENSÃO DA REDE DE ÁGUA	500.000,00
41 -		ESGOTOS	
	3.111.91 -	PESSOAL CIVIL	20.900,00
42 -		CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS	
	3.111.94 -	PESSOAL CIVIL	33.500,00
	3.120.94 -	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
43 -		LIMPEZA PÚBLICA	
	3.111.92 -	PESSOAL CIVIL	57.000,00
	3.120.92 -	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
44 -		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	3.120.93 -	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
46 -		PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.....	
	3.111.95 -	PESSOAL CIVIL	34.400,00
	3.140.95 -	ENCARGOS DIVERSOS:	
		04 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PARQUES E JARDINS	90.000,00
48 -		MERCADO	
	3.111.96 -	PESSOAL CIVIL	1.600,00
50 -		CEMITÉRIO	
	3.111.97 -	PESSOAL CIVIL	14.600,00
	3.120.97 -	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
52 -		REPARAÇÕES DIVERSAS	

26

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



27/10/2019

FLS. 4

3.111.99 - PESSOAL CIVIL	47.000,00
3.120.99 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	<u>1.640.000,00</u>

ART. 2º - FICAM ANULADAS, PARCIALMENTE E TOTALMENTE NAS IMPORTÂNCIAS ABAIXO, AS SEGUINTE VERBAS ORÇAMENTÁRIAS:-

6 - 3.111.10 - PESSOAL CIVIL	2.000,00
12 - 3.111.26 - PESSOAL CIVIL	1.000,00
14 - 4.112.42 - INÍCIO DE OBRAS	50.000,00
17 - 3.111.60 - PESSOAL CIVIL	2.000,00
29 - 3.111.72 - PESSOAL CIVIL	119.000,00
38 - 3.140.86 - ENCARGOS DIVERSOS	100.000,00
47 - 3.111.96 - PESSOAL CIVIL	8.500,00
49 - 3.140.96 - ENCARGOS DIVERSOS	20.000,00
51 - 3.111.99 - PESSOAL CIVIL	14.500,00
	<u>317.000,00</u>

ART. 3º - O VALOR DO PRESENTE CRÉDITO SERÁ COBERTO COM RECURSOS PROVENIENTES DE :-

A) - ANULAÇÃO DE VERBAS DE QUE TRATA O ARTIGO 2º	317.000,00
B) - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE 1.966	823.000,00
C) - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA RUBRICA:- 1-111.22-01-IMPÔSTO PREDIAL	200.000,00
D) - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA RUBRICA :- 1-111.22-02 - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO.	250.000,00
	<u>1.640.000,00</u>

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOCADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

causafavara
(PEDRO FAVARO)

“ PREFEITO MUNICIPAL ”

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



28/8/68
29/8/68

FLS. 5

PUBLICADA NA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL -
DE JUNDIAÍ, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL
NOVECENTOS E SESSENTA E OITO.

René Ferrari

(RENÉ FERRARI)

- DIRETOR ADMINISTRATIVO -